



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

PORTARIA N.º 201, DE 08 DE JUNHO DE 2021. 08 de 06 de 2021


DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, combinado com a Lei Municipal n.º 1.877 de 29 de setembro de 2015, artigo 21, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL 3 PARA O NÍVEL 4 do servidor **CRISTIANO RAFAEL PINNO**, Professor de Educação Física lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 619/0, a contar de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de junho de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
08/06/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças